

## **RESOLUÇÃO N° 068/2007 – CONSUNI**

Complementada pela [Resolução nº 004/2009 – CONSUNI](#)

Complementada pela [Resolução nº 004/2010 – CONSUNI](#)

Vide [Resolução nº 061/2010 - CONSUNI](#)

Vide [Resolução nº 008/2012 - CONSUNI](#)

Vide [Resolução nº 029/2013 - CONSUNI](#)

Aprova a estrutura departamental do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6194/2007, tomada em sessão de 30 de julho de 2007,

### **RESOLVE:**

Art. 1º O Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC passa a funcionar com a seguinte estrutura departamental, para todos os efeitos de organização didático-científica e administrativa:

I - Departamento de Ciência da Computação - DCC, carreiro-cêntrico, responsável pelos Cursos de Ciência da Computação – Bacharelado e Tecnologia em Sistemas de Informação;

II – Departamento de Engenharia Civil - DEC, carreiro-cêntrico, responsável pelo Curso de Engenharia Civil - Bacharelado;

III – Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas - DEPS, carreiro-cêntrico, responsável pelo Curso de Engenharia de Produção e Sistemas - Bacharelado;

IV - Departamento de Engenharia Elétrica - DEE, carreiro-cêntrico, responsável pelo Curso de Engenharia Elétrica - Bacharelado;

V - Departamento de Engenharia Mecânica - DEM, carreiro-cêntrico, responsável pelo Curso de Engenharia Mecânica - Bacharelado;

VI - Departamento de Física - DFIS, carreiro-cêntrico, responsável pelo Curso de Física - Licenciatura;

VII - Departamento de Matemática - DMAT, matério-cêntrico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de julho de 2007.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes

Presidente